



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 536/GR/UFFS/2014

O REITOR PRÓ TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições, resolve:

(ALTERADO PELA PORTARIA Nº 1209/GR/UFFS/2014)

~~Art. 1º Alterar a composição do Núcleo Docente Estruturante NDE, do Curso de Graduação em Administração – Campus Cerro Largo, designada pela Portaria nº 850/GR/UFFS/2013, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, gestão 2013/2016:~~

~~I – Fabrício Costa de Oliveira – Siape 1860906 (Presidente – coordenador do curso)~~

~~II – Herton Castiglione Lopes – Siape 1770685~~

~~III – Reneo Pedro Prediger – Siape 1770719~~

~~IV – Rodrigo Prante Dill – Siape 1836887~~

~~V – Ari Sothe – Siape 1837703~~

~~VI – Paulo Cesar Neves Barboza – Siape 1864735~~

~~VII – Dionéia Dalein – Siape 1934028~~

~~VIII – Fernando Henrique Borba – Siape 1927656~~

~~IX – Carlos Eduardo Ruschel Anes – Siape 1848282~~

~~X – Monize Sâmara Visentini – Siape 2021414~~

~~XI – Denise Medianeira Marioti Fernandes – Siape 1351523~~

~~XII – Artur Filipe Edward Wuerges – Siape 2031057~~

~~XIII – Louise de Lira Roedel Botelho – Siape 2660708~~

Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 12 de maio de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br